

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA – 2018/2

A Coordenação do Curso de Odontologia da Unincor, Campus Três Corações, faz saber que, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferências Externas para fins de preenchimento das vagas para o segundo semestre letivo de 2018, conforme as condições a seguir:

1- Período e local das inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de 18 de junho de 2018 a 23 de julho de 2018, exclusivamente na Central do Aluno da UninCor, Campus Três Corações: Av: Castelo Branco 82, Bairro Chácara das Rosas, em Três Corações das 7:00 as 19:00

2- Documentos necessários para inscrição:

Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, esteja de acordo com as exigências deste documento:

2.1 – Ficha de requerimento de transferência

2.2 – Histórico escolar original e xerox da instituição de origem, do qual devem constar: Disciplinas cursadas e aprovação nas mesmas, com carga horária e nota

2.3 – Planos de ensino de todas as disciplinas que o acadêmico foi aprovado na instituição de origem.

3- Das vagas:

A coordenação do curso de odontologia, informa aos interessados que até a data da publicação deste documento, estão disponíveis:

- 10 (dez) vagas para o 2º período do curso de Odontologia, Campus Três Corações em 2018/2º

- Demais períodos do curso: Se houver desistência, trancamento e ou transferência de algum acadêmico a vaga será ofertada.

No caso de surgimento de novas vagas, após o processo seletivo para transferências externas, serão chamados os candidatos do presente documento pela ordem classificatória das análises do histórico escolar apresentado.

4- Processo seletivo:

O Processo seletivo, tem como objetivo a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas neste documento, para o Curso de Graduação em Odontologia do Campus Três Corações, sendo válido apenas para ingresso de alunos no segundo semestre letivo de 2018, no período e limite de vagas especificados no item 3.

A seleção será realizada em caráter classificatório, através da Análise do histórico escolar do candidato (verificar-se-á a compatibilidade curricular e as adaptações curriculares necessárias e possível de serem realizadas e número de dependências oriundas da instituição de origem)

5- Processo classificatório

5.1- Os candidatos cuja análise curricular não seja compatível e/ou não haja possibilidade na realização de adaptações das disciplinas não cursadas, serão eliminados do processo seletivo

5.2 – Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, usar de meios fraudulentos nas inscrições, na realização do processo seletivo ou na matrícula

5.3- Apresentarão-se à matrícula os classificados em ordem decrescente de pontos, até o limite de vagas permitidas.

5.4- A classificação obtida é válida somente para a matrícula no período, do segundo semestre letivo de 2018, para o qual se realiza o processo seletivo.

6- Divulgação dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 30 de julho a partir das 08:00 horas pela Coordenação à Secretaria Geral e Central do Aluno da Unincor Campus Três Corações

7- Adaptações e dispensas de disciplinas

Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias, de acordo com o Processo de Aproveitamento de Estudos, fornecidos pela coordenação, estando ciente de que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto. Ressalta-se que há possibilidade das adaptações serem realizadas em horário especial, implicando em custo adicional.

8- Matrícula

8.1- O candidato classificado deverá efetuar sua matrícula no prazo improrrogável de dois dias úteis (48 horas) após a divulgação do resultado, ou após a convocação da secretaria, caso ocorra desistência.

8.2- Para matrícula, o candidato deverá preencher requerimento próprio e apresentar a seguinte documentação:

- Fotos 3x4

• Cópia do RG (não pode ser CNH, CRO)

• Cópia do CPF

• Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

• Cópia do Título de eleitor (alunos maiores de 18 anos)

• Cópia do Comprovante de Votação

• Cópia do comprovante de residência atualizado

• Cópia do Histórico e Certificado de conclusão do ensino médio (autenticado)

• Histórico da Graduação, devidamente assinado, carimbado e (autenticado)

• Plano de ensino com as ementas das disciplinas que deseja o aproveitamento.

8.3- O candidato que não apresentar, até o último dia do prazo para matrícula, o requerimento devidamente preenchido com todos os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo chamado, para ocupar a vaga, o candidato que figurar imediatamente após na lista de classificação.

9- Demais disposições

13.1- Os candidatos que se inscreverem neste processo seletivo deverão cumprir todas as exigências contidas neste documento. A não apresentação de documentos nas datas estipuladas ou a utilização de documentos e/ou informações irregulares ou falsas implicará em anulação do processo relativo ao candidato a qualquer tempo.

13.2 Os casos não previstos neste documento, serão resolvidos pela Direção da Unincor, Campus Três Corações.

Três Corações, 04 de junho de 2018

Catia Marisa Gazolla de Oliveira
Coordenadora do Curso de Odontologia Unincor, Campus Três Corações